DA DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL À GOVERNANÇA CORPORATIVA DE UMA ECONOMIA VERDE: OS PILARES DA CONSTITUCIONALIDADE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Autor(res)

Ana Maria Foguesatto
Diogo Ricardo Martins Balestra
Luane Flores Chuquel
Beatriz Fátima Andretta

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA - ANHANGUERA

Introdução

A democratização da educação ambiental e a governança corporativa em uma economia verde são os pilares fundamentais para garantir a constitucionalidade de um desenvolvimento sustentável. Neste contexto, a interseção entre educação ambiental, governança e sustentabilidade desempenha um papel crucial na construção de uma sociedade mais justa e equilibrada. Este estudo visa explorar a importância desses elementos na promoção de um desenvolvimento sustentável em conformidade com a Magna Carta, a qual não apenas constitui a proteção ao meio ambiente como um dos deveres basilares do Estado, bem como, estabelece os valores da livre iniciativa e o desenvolvimento nacional como princípios fundamentais. O presente estudo, através do método hipotético-dedutivo, analisará a importância da democratização da educação ambiental, o incentivo às práticas de governança corporativa na construção de uma economia verde como meio de resolução ao paradigma de uma economia socioambiental sustentável.

Objetivo

A presente pesquisa tem como objetivo analisar como a democratização da educação ambiental e o incentivo a implementação de práticas de governança corporativa contribuem para o desenvolvimento de em uma economia verde superavitária, positivando a constitucionalidade do desenvolvimento sustentável conspícuo idealizado no texto constitucional.

Material e Métodos

No desenvolvimento desse resumo expandido foi empregado o método de abordagem hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica exploratória e documental. A compreensão e o domínio do tema ocorreram através de uma revisão bibliográfica abrangente que incluiu desde autores especialistas nas áreas de Direito Constitucional, Direito Ambiental, Gestão Ambiental, ESG e Economia Sustentável até as análises de documentos legais, estudos acadêmicos e relatórios de organizações internacionais. Além do mais, foram examinados casos práticos de empresas que adotaram medidas sustentáveis em conformidade com os princípios constitucionais. A

análise comparativa dessas fontes permitiu uma compreensão aprofundada da relação entre educação ambiental, governança corporativa e desenvolvimento sustentável como pilares fundamentais para a construção de uma economia verde capaz de proporcionar sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Resultados e Discussão

Os resultados obtidos da análise científica ressaltam que a democratização da educação ambiental desempenha um papel fundamental na promoção de práticas sustentáveis. Ao conscientizar sobre os impactos positivos da sustentabilidade socioambiental, é possível influenciar as ações de governança corporativa, estabelecendo os alicerces essenciais para a construção de uma economia verde sustentável. Além disso, cabe ao Estado adotar políticas públicas que garantam a efetiva implementação dos mecanismos de governança corporativa, contribuindo significativamente para a previsibilidade, legitimidade e sustentabilidade do desenvolvimento econômico. A integração desses pilares fundamentais fortalece os princípios constitucionais necessários para assegurar um futuro sustentável às gerações presentes e futuras, conforme preconizado no texto normativo fundamental da Carta Magna.

Conclusão

Verifica-se a importância da democratização da educação ambiental e politicas publicas capazes de influenciar nas práticas de governança corporativa, constituindo os pilares de uma economia verde sustentável. Ao promover a conscientização, a participação cidadã e a responsabilidade corporativa, é possível estabelecer fundamentos sólidos para um modelo de desenvolvimento econômico que respeite os princípios constitucionais e promova o bem-estar coletivo em harmonia com o meio ambiente.

Referências

ABRAMOVAY, R. Muito além da Economia Verde. São Paulo: Ed. Abril, 2012.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
FURTADO, C. Formação de capital e desenvolvimento econômico. Revista Brasileira de
Economia, v. 6, n. 3, 1952. [Reproduzido em Memórias do Desenvolvimento, n. 1, 2007].
MACHADO, Costa. Constituição Federal, Interpretada, artigo por artigo e parágrafo por paragrafo. 12º edição. São Paulo: Editora Manole. 2021.
MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. Economia ambiental. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.
NOBRE, M. Crescimento Econômico versus Preservação Ambiental: origens do conceito de desenvolvimento sustentável. In: NOBRE, M.; AMAZONAS, M. C. (orgs.) Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito. Brasília: Ed. IBAMA, p. 27-48, 2002.
SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008